

Aviso de contumácia n.º 5242/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10137/01.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Santos Vilarandelo Moraes, filho de José Vilarandelo Moraes e de Leonilda dos Santos Pinho nascido em 12 de Setembro de 1949, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 1773513, com domicílio na Rua João de Deus, 158, Casa 5, 4400 Vila Nova Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Fevereiro de 2001, por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5243/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11933/98.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Santos Sengo, filho de Leandro Manuel Sengo e de Adelina Maria dos Santos Sengo, natural de Portugal, Évora, Santo Antão, Évora, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Outubro de 1962, titular do bilhete de identidade n.º 6596597, com domicílio na Urbanização Arneiro dos Corvos, Lote 17, 5.º, direito, Samora Correia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Junho de 1998, por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5244/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14213/03.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Manuel da Silva Brito, filho de António Carvalho de Brito e de Maria Moreira da Silva, natural de Póvoa de Varzim, Rates, Póvoa de Varzim, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Janeiro de 1977, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11544199, com domicílio na Rua dos Emigrantes, 140, Rates, 4490 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 75.º e 76.º, do Código Penal, e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Agosto de 2003, por despacho de 9 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5245/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11272/03.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Filipa Alexandra Simões Silva Ribeiro Saraiva, filha de Rui de Almeida Saraiva e de Maria João Simões Silva Ribeiro, natural de Portugal, Lisboa, Lapa, Lisboa, nascida em 25 de Agosto de 1975, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10600088, com domicílio na Rua Bastos Nunes, 14, rés-do-chão esquerdo, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97,

de 19 de Novembro, praticado em 15 de Abril de 2003, por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5246/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10948/99.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio German Dias de La Fuente, filho de José de Emília, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Maio de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 24264110, com domicílio na Praceta José Filipe Novo Rebelo, 1, 1.º, frente, 2500 Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Março de 1999, por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.c do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5247/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7750/01.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Baronet Cordeiro, filho de Arlindo dos Anjos Alves Cordeiro e de Lorena Licete Baronet Cordeiro, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Março de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10511280, com domicílio na Rua São Martinho, lote 6, Caparide, Parede, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Dezembro de 2000, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5248/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15356/02.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Cláudia Vitória Ferreira Cardoso, filha de Álvaro Lance Johnston Cardoso e de Maria de Fátima de Sousa Ferreira Cardoso, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascida em 30 de Março de 1976, casada, titular do bilhete de identidade n.º 10758846, com domicílio na Rua de Jau, Vivenda São Pedro, 1.º, 2785,778 Sassoeiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Junho de 2002, por despacho de 9 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

13 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5249/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 16436/01.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Armindo José Fernandes Viana,